



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIVISÃO
DE MONITORIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MONITORIA 2023

1. DA IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE ARTE E COMUNICACAO SOCIAL
Departamento de Arte - GAT

1.1. Título do Projeto:

**SEMINÁRIOS EXPERIMENTAIS SOBRE CULTURA E PRODUÇÃO
CULTURAL NO BRASIL**

1.2. Disciplinas vinculadas ao Projeto:

**GAT00206 - SEMINÁRIO EXPERIMENTAL EM PRODUÇÃO
CULTURAL**

1.3. Professora Orientadora vinculada ao Projeto:

MARIA ALICE NUNES COSTA

1.4. Número de vagas oferecidas: **01 (uma) vaga**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **03 a 10 de abril de 2023**

2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição: (sistemas.uff.br/monitoria). **(fazer o login com CPF e senha do IdUFF; clicar em <inscrever em projetos>; depois seleci-onar o projeto pretendido).**

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

Ter cursado a disciplina Seminário Experimental vinculada ao Projeto de Monitoria; e, ter o coeficiente médio superior a sete (7,0).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. Caso o/a discente tenha ingressado por **ação afirmativa e/ou seja mãe**, anexar comprovantes (declaração de in-gresso por ação afirmativa e certidão de nascimento do/a filho/a). **Carta de motivação, Histórico Escolar e comprovantes de ação afirmativa e maternidade deverão também ser enviados para o e-mail: mariachaves@id.uff.br**

4. DO PROCESSO SELETIVO

AVALIAÇÃO ESCRITA:

O/A discente deverá encaminhar até o dia 12/04/2023, um texto dissertativo (20-30 linhas) sobre as principais etapas de de um evento/projeto cultural: i) pré-produção, ii) produção e iii) pós-produção, para o e-mail: mariachaves@id.uff.br.

Avaliação síncrona:

AVALIAÇÃO/ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS: DIA 12 DE ABRIL DE 2023, A PARTIR DAS 10:00 HORAS.

4.1. Local de realização DA AVALIAÇÃO/ENTREVISTA:

PLATAFORMA GOOGLE MEET:

<https://meet.google.com/cfs-waju-gev>

4.2. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Este projeto de monitoria consiste preparar estudantes de graduação a atuarem no magistério. Tem como objetivo planejar aulas e executar, juntamente com o orientador e os estudantes da disciplina, Lives e Webinários (Seminários Experimentais) sobre temas que envolvem cultura e produção cultural no Brasil, convidando palestrantes que estejam no mercado da cultura, para abordarem o tema. **Os candidatos deverão ter experiência para lidar com o StreamYard e outras habilidades de tecnologias e mídias digitais, como o YouTube.** Os monitores também estarão envolvidos nas atividades do Laboratório de Pesquisa LADER (Laboratório de Políticas Públicas, Governança e Desenvolvimento Regional), coordenado pela orientadora deste Projeto.

Bibliografia indicada:

PROJETOS CULTURAIS: como elaborar, executar e prestar contas. Brasília: Instituto Alvorada Brasil: Sebrae Nacional, 2014. Acessível no site: [https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/61942d134ba32ed4c25a6439578715ce/\\$File/5443.pdf](https://bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/61942d134ba32ed4c25a6439578715ce/$File/5443.pdf)

4.3. Critérios de seleção: **Maior média da soma das notas da avaliação escrita e da entrevista**

4.4. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.5. Critérios de desempate:

Será acrescido um (1) ponto ao/à candidato/a que obteve a nota maior na Entrevista.

Data e local da divulgação dos resultados: Os resultados serão enviados aos candidatos por e-mail, no dia 12 de abril de 2023, ao final do dia.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais. A avaliação oral e a entrevista valerá cinco (5) pontos cada. A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

Será adicionado às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão esta média multiplicada por 1,4, resultando na nota final a ser registrada em ata.

II - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser registrada em ata.

É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos de ação afirmativa e maternidade à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

Os documentos comprobatórios do bônus e que devem ser apresentados pelos candidatos são: declaração de ação afirmativa de ingresso na UFF, para o bônus previsto e certidão de nascimento do(s) filho(s) para o bônus previsto.

O primeiro lugar será classificado para a obtenção da Bolsa de Monitoria, a partir dos seguintes critérios:

I- avaliação do texto dissertativo enviado (avaliação escrita);

II- avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto;

III- uma entrevista realizada de forma presencial ou online síncrona (sempre que houver entrevista online síncrona, a mesma deverá ser gravada para fins de avaliação de recursos).

5. INSTÂNCIAS DE RECURSO:

As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo serão: a primeira o Executante responsável pela realização do mesmo (a Coordenação de Monitoria do Departamento de Arte) e a segunda, a Comissão de Monitoria da PROGRAD, conforme o que se segue:

I - o prazo de recurso, na instância do Departamento de Arte é de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, para o e-mail: mariachaves@id.uff.br. O prazo para o recurso até o dia 14 de abril de 2023. **O resultado do Recurso será no dia 14 de abril de 2023 e, será enviado por e-mail.**

II - o prazo de recurso à Comissão de Monitoria é de 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do recurso em primeira instância. O recurso à Comissão de Monitoria será enviado até o dia 15 de abril de 2023, para o e-mail: dmo.prograd@id.uff.br

6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA DO BOLSISTA.

O candidato classificado no processo seletivo **terá o prazo de 02 dias corridos**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento de Arte o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do **Termo de Compromisso no prazo de 01 dia após o aceite no Sistema de Monitoria.**

Niterói, 31 de maio de 2023

Chefe do Departamento de Arte